



Orçamento. Regime transitório para a função pública

PS trava a futura Ordem dos Técnicos de Contas

Deputados superam atrasos da lei de vínculos, carreiras e remunerações

EVA CABRAL

A bancada do PS decidiu propor a revogação de um pedido de autorização legislativa solicitado pelo executivo para avançar com a criação da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (TOC).

A nota justificativa dos deputados socialistas considera que "a matéria de associações públicas profissionais tem sido normalmente tratada através de lei ordinária da própria Assembleia da República". Por outro lado, refere Afonso Candal – o deputado do PS que está a coordenar as propostas de alteração orçamentais – **o Parlamento já está a analisar "o enquadramento legal das associações públicas profissionais"**. Defende, assim, o PS que a Ordem dos TOC deve esperar pelo novo enquadramento legal em matéria de ordens profissionais, não devendo



Alberto Martins

avançar ao abrigo de um pedido de autorização legislativa do governo.

Entre as propostas socialistas destacam-se as que permitem acautelar atrasos na lei das carreiras, vínculos e progressões da função pública. Na verdade, o diploma já está aprovado mas continua na Assem-

bleia em processo de redacção final. Os deputados PS querem dessa forma evitar que o texto da lei orçamental remeta para uma lei que pode não estar em vigor a 1 de Janeiro de 2008, altura em que se inicia a vigência do próprio Orçamento do Estado. Dessa forma, apresentam uma proposta de regime transitório de progressão nas carreiras e de prémios de desempenho na Administração Pública, para vigorar "segundo as regras para alteração do posicionamento remuneratório previstas na lei que vem na sequência da respectiva resolução o Conselho de Ministros".

Afonso Candal explicou que a ideia é acautelar que, mesmo que o enquadramento legal das carreiras só entre em vigor algures durante o ano de 2008, os funcionários públicos abrangidos recebam com efeito retroactivo as respectivas prestações pecuniárias.

O PS assegura, ainda, que o Fundo Remanescente da Reconstrução do Chiado seja afecto a um Fundo para a requalificação da frente ribeirinha da Baixa-Chiado. ■